



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 72 -

Ata da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor José Marinho Zica e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor Elias Ferry. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Executivo: nº 100/2015 que responde ofício nº 103/2015 desta Casa Legislativa; Ofício nº 103/2015 que responde ofício nº 101/2015 desta Casa Legislativa; Ofício nº 40/2015 do IPSEMDI que responde ofício nº 92/2015 desta Casa Legislativa; Relatório Prévio do Procedimento nº 01/2015 da Corregedoria da Câmara e Ata da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Dores do Indaiá. Sobre o relatório apresentado o senhor Flávio Pereira de Carvalho requereu que o mesmo fosse disponibilizado no site da Câmara e solicitou o seguinte protesto: Que a dúvida favoreceu o réu, Vereador José Oldack Pinto. Pediu simplesmente que fosse ouvida a testemunha Vagner Ribeiro, uma vez que ela assumiu



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 73 -

publicamente a mentira e a mesma não foi ouvida. Também não concorda com o relatório e que o depoimento do senhor Vagner Ribeiro poderia trazer dúvidas, e se trouxesse dúvidas, não alteraria em nada a absolvição que acabaram de ouvir. Se trouxesse certeza poderia mudar a situação, por isto que a testemunha precisaria ser ouvida. E finalizando o mesmo referenciou que fica com a sensação de ter sido ouvido pró-forma. Logo após procedeu-se a leitura do Parecer nº 729886/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao processo da Prestação de Contas do Município – Exercício 2006. Parecer este que foi passado ao presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para providências cabíveis. Sobre o parecer o senhor Flávio Pereira de Carvalho requereu o seguinte registro: Na última prestação de Contas em que o ex-prefeito Dr. Joaquim Ferreira da Cruz foi julgado, o procedimento foi até motivo de ação judicial se ele deveria ou não votar. O mesmo entendeu que deveria votar e o departamento jurídico da Casa decidiu que não deveria. Pediu ao Senhor Presidente que olhasse a situação com a maior dedicação possível, pois desta vez é diferente, no outro julgamento para derrubar o parecer seriam necessários 06 (seis) votos, mas nesse o ex-prefeito é que necessita de 06 (seis) votos. O processo deu entrada hoje, foi lido e a defesa do ex-prefeito Dr. Joaquim Ferreira da Cruz na dificuldade de conseguir 06 (seis) votos criará vícios no processo, como se criou no processo anterior. A seguir foram apresentados projetos de leis: nº 35/2015 – “Dá denominação à rua no Município de Dores do Indaiá”, projeto este de autoria vereador Wilton Félix da Silva; de autoria do executivo: nº 36/2015 que “Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação PDME e dá outras providências”; nº 37/2015 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Dores do Indaiá e dá

*[Handwritten signatures and initials]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaial-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 74 -

outras providências"; Projeto de Lei nº 38/2015 – “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências”, em substituição ao PL nº 21/2015 que foi devolvido ao Executivo para correções; Projeto de Lei Complementar nº 04/2015 que “Dispõe sobre a organização e a estrutura da administração pública do Poder Executivo Municipal, e revoga a lei complementar 48/2014. Os projetos de leis números 37/2015 e PLC nº 04/2015 vieram do Executivo com pedido de apreciação e votação em reunião extraordinária e o projeto de lei nº 36/02015 com pedido de caráter de urgência. Sobre o citado projeto de Lei nº 37/2015 foi aprovado por unanimidade solicitação de dispensa de interstício e inclusão na pauta da próxima reunião, atendendo solicitação do senhor José Marinho Zica. Procedendo aos trabalhos foram apresentadas e aprovadas por unanimidade a indicação nº 44/2015 de autoria do Senhor Elias Ferry e indicação nº 45/2015 de autoria do senhor Wilton Félix da Silva. Foi aprovado por unanimidade o Requerimento nº 29/2015 de autoria do senhor Flávio Pereira de Carvalho. Passando à votação dos projetos foi aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 34/2015 – “Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade”. Passando à fase das considerações finais foi deferida a solicitação do Senhor Silvio Silva que requereu a documentação que complementa o Requerimento nº 23/2015 de sua autoria e do vereador Flávio Pereira de Carvalho. Foi deferida a indicação verbal do Senhor Flávio Pereira de Carvalho que requereu o encaminhamento de ofício ao órgão que ajusta os canais de televisão em nossa cidade, solicitando que o canal aberto da TV Record faça a transmissão de notícias da nossa região, pois as notícias veiculadas através de seus telejornais são de outra região. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 75 -

nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 23 (vinte e três) de junho de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

*Viagem*  
*Alto*  
*Entaria*  
*Luiz Carlos*  
*Elias Ferry*  
*Luiz Carlos*  
*Luiz Carlos*  
*Luiz Carlos*  
*Luiz Carlos*  
*Luiz Carlos*